



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Altera a nomenclatura da disciplina de “Estudos Culturais e Ensino da Arte” do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.612.911-5;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da disciplina de “Estudos Culturais e Ensino da Arte” para “Estudos Culturais e Arte” a ser ofertada na 4ª (quarta) série do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)